

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA, N.º 21/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu, pelas 14:30 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes no Anexo I. Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta: -----

----- **Ponto 1 – Leitura e votação da ata nº20/2022.** -----

----- **Ponto 2 – Intervenção do presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

----- **Ponto 3 – Intervenção dos vogais.** -----

O Presidente informou que o Vogal João Madeira se encontra em gozo de férias, e o Vogal Diogo Fagundes encontrando-se doente estando as suas ausências justificadas. O presidente abriu a reunião, tendo sido lida a ata nº20/2022, que foi aprovada, por unanimidade. -----

----- **Ponto 2 – Intervenção do presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

Pelo presidente, e de acordo com os elementos fornecidos pelo vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível de 501 964,28 € no Banco Montepio e, no Millennium BCP, um saldo disponível de 7,51 €.-----

O presidente informou que no dia 12 de outubro, juntamente com o vogal João Madeira, tiveram uma reunião na Câmara Municipal de Coimbra com o Vereador Carlos Lopes e o Adjunto do gabinete Dr. António Martins sobre assuntos relacionados com a área da limpeza e salubridade da Freguesia de Santo António Olivais. Também nesse dia da parte da tarde, o presidente da Junta participou numa reunião na sede da Junta, sobre uma questão de toponímica com os residentes na Avenida Mendes Silva, tendo estado presente o actual Director do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Paulo Pires, e a técnica Dra. Aurélia Filipa e dois funcionários dos CTT. No dia 13 de outubro teve lugar uma intervenção de limpeza no Centro de Saúde Norton de Matos, a segunda, por omissão dos responsáveis da Administração Regional de Saúde a quem cabe neste momento essa responsabilidade.-----

Pelo presidente foi feita uma explanação sobre o andamento do programa das comemorações do 168º aniversário da Junta de Freguesia tendo os Vogais Cristina Agreira, Fernanda Pereira e José Batista avançado com informações sobre o estado actual do evento.-----

Pelo presidente da Junta foi referido que o programa regional da diabetes ARSCentro, cujo coordenador é o Dr. Hélder Ferreira, pretende comemorar o Dia Mundial da Diabetes no

próximo dia 14 de novembro, em Coimbra, requerendo para tal a colaboração da Junta Freguesia Santo António dos Olivais. O programa provisório consiste, resumidamente, em iniciativas com a Escola Básica do Tovim da parte da manhã e, da parte da tarde, no Atrium Solum, na prestação de informação sobre cuidados de saúde e degustação e comentários sobre uma refeição saudável, atividades físicas e, por fim, uma sessão de encerramento com a participação de várias entidades locais. O referido Coordenador ficou de enviar à Junta de Freguesia um programa definitivo para, então, se apurar o grau de participação ou colaboração da Junta de Freguesia.-----

O presidente da Junta de Freguesia fez um apelo aos vogais no sentido de, tão brevemente quanto possível, entregarem as contribuições para as Grandes Opções do Plano para 2023 juntamente com o respetivo orçamento para que o documento comece a ser finalizado.-----

Pelo presidente da Junta foi referido que, como é sabido, entre o dia 25 de novembro e o dia 7 de dezembro, por impulso da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais em parceria com a Roda Viva – Associação de Artesãos de Coimbra será realizado o MERC@TE destinado preferencialmente a Artesãos possuidores de carta de Artesão. Ao artesanato associam-se atividades ligadas à restauração e ao entretenimento. O presidente da Junta pôs à consideração dos Srs. Vogais uma proposta de regulamento do MERC@RTE, no qual se prevêem condições de inscrição, o preçário, direitos e deveres das partes. O referido regulamento será, depois de aprovado, distribuído aos interessados. O Regulamento fica a fazer parte integrante da ata (Anexo II). Posto à votação foi aprovado por unanimidade.-----

Pelo presidente da Junta foi referido que, no passado dia 28 de setembro, reuniu-se com os responsáveis do Gabinete de Apoio às Freguesias, localizado na Rua Ferreira Borges, nº22, 3º andar, em Coimbra. A referida reunião destinou-se a informar o presidente da Junta de que era intenção da Câmara Municipal de Coimbra celebrar um contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia pelo período de 2023/2025 relacionado com as faixas de gestão de combustível na rede viária Municipal e infra-estruturas. Na ocasião foi entregue ao presidente da Junta uma proposta de celebração do referido contrato Interadministrativo, através do qual a Junta de Freguesia assumiria, contra valores por hectare do estrato arbóreo e estrato arbustivo, a responsabilidade de manter limpas as faixas de combustível em zonas determinadas da freguesia. Perante as condições previstas na minuta do referido contrato e ponderadas todas as de mais circunstâncias, o residente da Junta propôs ao executivo a não-aceitação da proposta

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 21/2022

do Contrato Interadministrativo supra referenciado, considerando ainda, que a Junta de Freguesia não dispõe nem de pessoal nem de maquinaria especializados para arcar com a responsabilidade, acrescentando que os valores por hectare são claramente insuficientes para aliciar empresas da especialidade. A proposta foi votada por unanimidade dando-se conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra da mesma através do Gabinete de Apoio às Freguesias.-----

Pelo presidente foi referido que a empresa Usa o Neurónio LDA – Organização, Exploração e Aluguer de Equipamentos de Diversão e Restauração em eventos; Feiras e Mercados, representada pelo seu sócio gerente Américo Gomes, com sede na freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, veio propor à Junta de Freguesia a realização de um Luna Park de Natal e Fim de Ano, no parque da ecovia do Vale das Flores, com início a 4 de dezembro de 2022 e fim a 8 de janeiro de 2023. Na referida proposta é indicado que, a cargo da Junta fica o fornecimento de energia eléctrica, água e pontos de esgoto e outros encargos. Em contrapartida todas as receitas geradas pelo evento ficarão para a referida Sociedade Usa o Neurónio LDA.----

Considerando que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais se propõe realizar o MERC@RTE de 25 de novembro a 7 de dezembro; considerando que os funcionários da Junta ficam sujeitos a uma sobrecarga de trabalho, e considerando, por fim, que a realização do evento Luna Park de Natal implicaria para a Junta de Freguesia uma despesa avultada só com o fornecimento de energia eléctrica, o presidente da Junta propôs a não-aceitação da referida proposta. Alguns vogais da junta emitiram juízos sobre a referida proposta, coincidindo em que neste momento não há condições para aceitação da mesma. Consequentemente a proposta apresentada pela Usa o Neurónio limitada, foi rejeitada por unanimidade, devendo dar-se notícia da deliberação à referida empresa.-----

Pelo presidente da Junta foi dado a conhecer o relatório final do júri do concurso da empreitada de obra pública para ‘Requalificação da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. De acordo com o referido relatório o Júri propõe a adjudicação da presente empreitada à sociedade Construções António & João Bento, LDA, pelo valor global de 27.709,03 acrescido de Iva à taxa legal em vigor. Perante a proposta, os elementos do executivo deliberaram por unanimidade três pontos:-----

- 1 – Aprovar a proposta dos membros do júri;-----
- 2 – Aprovar a minuta do contrato de empreitada a celebrar entre a Junta de Freguesia, representada pelo seu presidente e a empresa adjudicatária.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 21/2022

3 – Notificar a referida empresa da deliberação e da minuta do contrato para, querendo, se pronunciar no prazo legal e apresentar também os documentos de habilitação.-----

O Município Emílio Manuel Tenreiro Leal, residente no Picoto dos Barbados, nesta freguesia propõe que seja atribuído o topónimo 'Travessa do Miradouro' ao caminho alcatroado, sem saída, localizado no dito lugar do Picoto dos Barbados, em frente do Miradouro do Picoto. Invocando dificuldades na recepção do correio e da identificação do arruamento, o referido município pede à Junta de Freguesia que emita o parecer nos termos legais para, que a proposta seja remetida à Câmara Municipal de Coimbra.-----

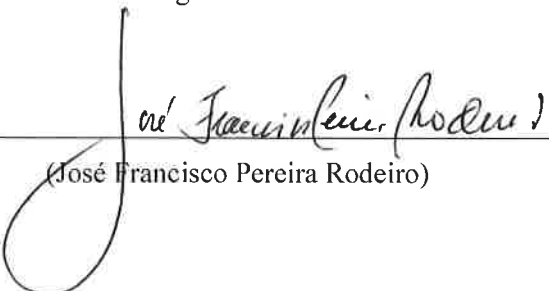
Nesse sentido a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, por unanimidade dos elementos presentes, delibera emitir parecer favorável à referida proposta.-----

----- **Ponto 3 – Intervenção dos Vogais.** -----

Pela Vogal Cristina Agreira foi referido que a Junta de Freguesia irá juntar-se ao mais recente programa da ERP Portugal, entidade gestora de resíduos eléctricos (REEE), e pilhas e acumuladores (R&PA) – 'Junta na Freguesia'. O interesse da inscrição insere-se no programa Eco-Freguesia. -----


Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra

Anexo I

PRESENCAS REUNIÃO Nº 21 / 2022

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	
Maria Fernanda Anastácio Pereira	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
José Manuel dos Santos Baptista	
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	



RODA-VIVA
RV-Associação de Artesãos
de Coimbra

REGULAMENTO DO MERC'@RTE

1. Objeto e Organização do MERC'@RTE

O MERC'@RTE é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais em parceria com a Roda Viva - Associação de Artesãos de Coimbra, com o objetivo de promover o artesanato, o intercâmbio cultural e a troca de experiências e saberes entre os artesãos e a população local.

2. Local de realização

O MERC'@RTE será realizado na Praça Heróis do Ultramar, Freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, mediante a colocação de stands, espaço de diversão para crianças e restauração.

3. Destinatários:

O MERC'@RTE destina-se preferencialmente a artesãos possuidores de carta de artesão. No entanto, havendo disponibilidade de stands e ou espaço físico, poderá ser aberto a outros artesãos que não possuam carta de artesão e a equipamentos de diversão e restauração.

4. Período e Horário

4.1 – Período de Funcionamento

O MERC'@RTE irá realizar-se de 25 de novembro a 7 de dezembro de 2022.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pereira', is written above the logo of the Associação de Artesãos de Coimbra.



RODA-VIVA
RV-Associação de Artesãos
de Coimbra

4.2 – Horário de Funcionamento

Segunda a quinta-feira: 17h00 às 21h00

Sexta-feira e véspera dos feriados de 1 e 8/12: 17h00 às 21h30

Fins-de-semana: 15h00 às 21h30

5. Inscrição

5.1 – A Roda Vida, Associação de Artesãos de Coimbra, compromete-se a contactar os artesãos que reúnam os critérios para participar no evento.

5.2 – A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais também poderá indicar artesãos ou feirantes que possam estar interessados em participar no **MERC’@RTE**.

5.3 A formalização da inscrição poderá ser feita pessoalmente nas instalações da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais ou através do email secretaria@jfsao.pt, sendo apenas considerada válida após pagamento da totalidade da inscrição até ao dia 18/11/2022.

É obrigatório o envio do comprovativo do pagamento, dentro do prazo, para o email secretaria@jfsao.pt.

5.4 - As inscrições estão limitadas ao espaço existente.

5.5 – A inscrição no **MERC’@RTE** implica a obrigatoriedade de estar presente todos os dias do evento, cumprindo o horário de funcionamento do mesmo. **No caso de não comparência, o interessado perde o direito ao reembolso do valor da inscrição.**

6. Espaços/Stands e Valor de Participação:

6.1 - A Organização disponibilizará, mediante o pagamento do correspondente valor de participação, os seguintes espaços/stands:



RODA-VIVA
RV-Associação de Artesãos
de Coimbra

- a) Stands de Madeira: 75,00€ (com luz e barraca) – 3x3 metros;
- b) Espaços/Roulottes de restauração: 400€ com eletricidade a cargo do participante;
- c) Outros espaços de restauração: 250,00 euros
- d) Carrossel Infantil: 100,00€, com eletricidade a cargo do participante;

NOTA: todos os stands que necessitam de eletricidade trifásica terão de a solicitar à E- Redes e pagar o consumo da mesma.

6.2 A decoração dos stands/espaços é obrigatória e será inteiramente da responsabilidade de cada expositor.

6.3 - Os interessados colocarão em exposição no espaço físico os objetos que pretendam vender e serão eles os responsáveis pelas vendas.

6.4 – É obrigatório que cada expositor tenha o respetivo seguro atualizado, em caso de incidente/acidente dentro dos stands, não se responsabilizando a organização por qualquer dano provocado.

Não está contemplado no **MERC'@RTE** o serviço de vigilância do espaço com os serviços de segurança. A organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado.

6.5 – Não é permitida a utilização de aquecedores dentro dos stands.

7. Contactos no âmbito da inscrição:

- 1) secretaria@jfsao.pt



RODA-VIVA
RV-Associação de Artesãos
de Coimbra

2) Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

8. Momento de Pagamento do Valor de Participação

O pagamento do valor de participação no **MERC'@RTE** deverá ser realizado, impreterivelmente, nos termos e condições presentes na cláusula 5.3, por transferência bancária para o IBAN PT50 0036 0415 991 023 692 38 70.

9. Data limite para entrega das inscrições

A receção das fichas de inscrição decorre até ao dia 14 de novembro, segunda-feira.

10. Deveres da Organização

- Garantir a limpeza e manutenção dos espaços de animação e circulação;
- Capacitação dos Stands com instalação elétrica de iluminação e uma tomada para uso geral;
- Dinamização do espaço envolvente para animação de rua;
- A divulgação do evento;

11. Deveres dos Participantes

- Cada uma das entidades a que for atribuído/disponibilizado um expositor é responsável pela decoração desse mesmo expositor, devendo esta ser aprovada pela organização;
- Respeitar a disposição dos expositores;
- Cumprir rigorosamente os horários de funcionamento;
- Ser responsável pelos produtos expostos e pelo seu expositor;
- Ser responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços.
- Respeitar a legislação em vigor para o exercício da sua atividade, nomeadamente

estar devidamente assegurado.

12. Transmissão de direitos

Os participantes não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

13. Aceitação das Normas

13.1 – O pagamento da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nesteregulamento.

13.2 – O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização e a **perda do valor da inscrição**.

Observações Complementares:

- Ao lucro obtido pelo participante, não será cobrada qualquer comissão;
- Não é permitida a permanência de viaturas no local do evento.
- Apenas poderão entrar veículos para cargas e descargas e fora do horário de funcionamento do **MERC'@RTE**;
- A organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de qualquer bem ou produto;
- A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o evento;
- Todos os casos omissos neste regulamento serão solidariamente resolvidos pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais;



RODA-VIVA
RV-Associação de Artesãos
de Coimbra

Informação: Para qualquer esclarecimento adicional, entre em contacto com a organização através do telefone n.º 239 790 900 ou através do e-mail: secretaria@jfsao.pt

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais


José Francisco Pereira Rodeiro

FICHA DE INSCRIÇÃO

MERC@RTE

De 25 de novembro a 7 de dezembro de 2022

NOME: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____

CONTACTOS TELEFÓNICOS: _____ ; _____

EMAIL: _____

CARTÃO DE ARTESÃO N.º _____

PRODUTO A EXPOR/VENDER: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES: _____

Informação importante: Para formalização da inscrição no evento “Merc@rte 2022”, deve proceder ao pagamento, por transferência bancária, através do IBAN PT50 0036 0415 991 023 692 38 70, do valor de 75,00€ (setenta e cinco euros)

Declaro que aceito as condições de participação no “Merc@rte 2022” e que tenho condições para assegurar a abertura do stand que me for atribuído, durante todos os dias (de 25 de novembro a 7 de dezembro de 2022) e durante o horário de funcionamento do evento.

Declaro que autorizo o tratamento dos meus dados pessoais constantes do presente requerimento, para uso exclusivo e fim a que se destinam (Regulamento Geral Proteção de Dados n.º 2016/679 da UE), assim como ser contactado/a por email/telefone por parte da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e da Roda Viva - Associação de Artesãos de Coimbra caso se justifique.

Coimbra, ____/____/2022.

O/A DECLARANTE
